



ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 99ª R.O. CERHI-RJ, em 23/02/2022.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se a 38ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, por videoconferência, e contou com a presença dos(as) senhores(as):

Membros Titulares: Bernadete da Conceição Carvalho Gomes Pedreira (Embrapa Solos); Ana Larronda Asti (SEAS); Cátia Siqueira (DRM – RJ SEDEERI); Yoshiharu Saito (Prefeitura Municipal de Belford Roxo); Vinícius de Azevedo Silva (Prefeitura Municipal de Barra Mansa); Carlos Ronald Macabu Arêa (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes); Mayná Coutinho Moraes (CEDAE RJ); Nelson Carvalho (Grupo Águas do Brasil S/A); Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN); Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (ABRAGEL); Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO); Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN); Magno Neves Barbosa (AHOMAR); Ricardo da Silva Ramos (OMA-BRASIL); João Gomes de Siqueira (UENF); Aderson Marques Martins (ABAS); Lícius de Sá Freire (CBH R2R); Paulo de Tarso de Lima Pimenta (CBH Guandu); Paulo Cardoso (CBH BG); Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS); **Membros Suplentes:** Roseli dos Santos Souza (MDR); Livia Soalheiro e Romano (SEAS); Moema Versiani Acselrad (SEAS); Larissa Ferreira da Costa (SEAS); Décio Tubbs Filho (UFRRJ); Erika Cortines (CBH Piabanha); Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque (CBH Macaé); **Ausências Justificadas - Titulares:** José Edson Falcão de Farias Júnior (SEAS); Markus Stephan Wolfjundkell Budzynkz (ADEFIMPA-RJ); **Ausências Justificadas – Suplentes:** Friedrich Wilhelm Herms (UERJ); Gandhi Giordano (ABES); **Ausências - Titulares:** Hélio Vanderlei Coelho Filho (INEA); Marina Fernandes Bez (FIPERJ); José Gomes Barbosa Junior (Light Energia S.A); Leonardo da Costa Lopes (APEDEMA-RJ); Jose Miguel da Silva (ECOCIDADE); José Arimathea Oliveira (IFRJ); François Lopes Alves (IBDA); Luiza Figueiredo Salles (CBH BPSI); Eduardo Gomes Pimenta (CBH LSJ); **Ausências – Suplentes:** Gabriela Negreiros Coutinho (PROLAGOS S/A); Cesar Bassi Costa (Eletrobrás Eletronuclear); Carlos Vicente Nascimento Tavares (APROMEPS); Alexandre Anderson de Souza (SINDPESCA-RJ); Marcelo Aranda Stortti (ACAMPAR-RJ); Julio Cesar Jucá dos Santos (Instituto Terrazul); Eloisa Elena Torres (IBG); Uiana Martins de Carvalho (FONASC-CBH-RJ); Antônio Linhares (ACERDAT-RJ); Guilherme Campbell (Instituto Ambiental Conservacionista 5º Elemento); Matheus Machado Cremonese (CEIVAP). **Assessoria administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ:** Adriana Pizão, Bárbara Santos, Alexandre Spindola e Thayã Franklin. Após verificação de quórum, a Sra. Ana Asti deu início à reunião às 13h30min, com a seguinte pauta: **1.** Aprovação da pauta; **2.** Apreciação da minuta de resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre critérios e valores de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2022; **3.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica (CFURH) para os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água disponíveis na conta única do tesouro Estadual (CUTE) entre os comitês de bacia: Baía da Ilha Grande, Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Baía de Guanabara, Lagos São João, Rio Dois Rios, Macaé e das Ostras e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – regiões hidrográficas I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX respectivamente (Conta Reserva); **4.** Assuntos Gerais. **1º Item:** A Sra. Ana Asti perguntou aos membros do CERHI-RJ se a pauta estava aprovada. A pauta foi aprovada por unanimidade. **2º Item:** Apreciação da minuta de resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre critérios e valores de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização



48 **de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com**
49 **entidades delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2022.** A Srta. Livia Soalheiro
50 informou que o Sr. Friedrich Herms tinha um compromisso hoje e que ele havia pedido para ela
51 apresentar este item na reunião. A Srta. Livia Soalheiro fez a leitura da minuta de Resolução e
52 explicou que ela passou pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e pela Câmara Técnica de
53 Instrumentos de Gestão (CTIG), e disse que foi um processo de discussão único. Informou que o
54 Inea trouxe uma proposta sobre a distribuição desses valores da CFRUH para o contrato de gestão
55 para o ano de 2022, uma proposta um pouco diferente do que era a Resolução anterior, com base
56 no que havia seguido e combinado com os Comitês de Bacia. Informou que a proposta do Inea foi
57 criada numa linha de corte de 18% sobre o valor da arrecadação, excluindo os Comitês cuja
58 arrecadação estivesse acima dessa linha de corte da distribuição dos recursos da CFRUH. Informou
59 que, na reunião conjunta CTIL e CTIG, chegou à conclusão de manter o formato da resolução do ano
60 anterior por não ter havido uma oficina com os Comitês de Bacia onde eles concordassem com essa
61 nova repartição dos valores. Então, foi encaminhada uma proposta para o CERHI-RJ pelas CTs, no
62 sentido de que a linha de distribuição desses recursos ficasse em 20%. Explicou que se
63 trabalharmos 18%, o Comitê Baía de Guanabara não entraria na repartição desses recursos, e se
64 trabalharmos 20%, o Comitê Baía de Guanabara entraria na repartição desses recursos. Apresentou
65 a minuta de Resolução com os percentuais para a arrecadação de cada Comitê de Bacia. A Srta.
66 Livia Soalheiro contextualizou e leu a minuta de Resolução com os valores para cada Comitê de
67 Bacia, conforme a seguir: do Art. 4º para o ano de 2022, do total do saldo disponível da conta “D”,
68 referente à CFURH, será utilizado o valor estimado de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e
69 cinquenta mil reais) a título de rateio dos recursos da compensação financeira definido da seguinte
70 forma para cada Região Hidrográfica: Região Hidrográfica I – Baía de Ilha Grande – R\$ 525.450,32
71 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); Região
72 Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul – R\$ 262.849,90 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos
73 e quarenta e nove reais e noventa centavos); Região Hidrográfica IV – Piabanha – R\$ 305.695,88
74 (trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); Região
75 Hidrográfica V – Baía de Guanabara – R\$ 44.873,74 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e
76 três reais e setenta e quatro centavos); Região Hidrográfica VI – Lagos São João – R\$ 186.528,44
77 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); Região
78 Hidrográfica VII – Rio Dois Rios – R\$ 286.482,12 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e
79 oitenta e dois reais e doze centavos); Região Hidrográfica VIII – Macaé e das Ostras – R\$ 190.713,15
80 (cento e noventa mil, setecentos e treze reais e quinze centavos); Região Hidrográfica IX – Baixo
81 Paraíba do Sul e Itabapoana – R\$ 347.406,45 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis
82 reais e quarenta e cinco centavos). Foi aberto para a plenária do CERHI-RJ dar opiniões sobre a
83 minuta de Resolução. O Sr. João Gomes falou que gostaria de fazer uma contextualização referente
84 à minuta de Resolução. Disse que houve um grande avanço no processo de gestão, principalmente
85 na governança de Recursos Hídricos Fluminenses, e que acredita que deixamos de fazer mais um
86 avanço sobre esse assunto, e também que isso precisa ser mais discutido. Falou que os Comitês de
87 Bacia deveriam ter sido ouvidos, pois são os maiores interessados. A Sra. Moema Versiani falou que
88 gostaria de fazer algumas ponderações. Informou que o Inea apresentou uma proposta na reunião
89 das Câmaras Técnicas do CERHI-RJ já no limite do tempo que era disposto para fazer as tramitações
90 internas no Inea. Informou que depende dessa Resolução do CERHI-RJ para poder fechar o custeio
91 dentro dos contratos de gestão. Disse que os membros dos Comitês de Bacia sabem que existe essa
92 rotina administrativa para cumprir no final do ano. Informou que, de fato, todos precisam fazer
93 uma reflexão enquanto sistema, disse que não foram feitas as oficinas, e que não deram



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

94 continuidade aos seminários para discutir a sustentabilidade do sistema, e disse que aconteceu o
95 que todos já sabem, ou seja, que o custeio dos contratos de gestão dos Comitês de baixa
96 arrecadação está deficitário. E quando foi proposto para ser votada a minuta de Resolução nas
97 Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, disse que foi levada em consideração
98 a pactuação que ocorreu no último seminário e na última oficina. Disse que entende que os
99 membros das CTs se fixaram no percentual de 20% e disse que, de fato, ele foi acordado, e explicou
100 que ele foi pactuado, pois se observou que um único Comitê de Bacia que de fato tinha uma
101 arrecadação acima de 20% era o Comitê Guandu. Explicou que esses 20% foram meio que
102 arbitrados em função disso, e disse que foi pactuado também que o Comitê Baía de Guanabara não
103 participaria da partilha a partir de então. Informou que a pactuação não foi no entorno de um
104 número; foi no entorno de uma condição de dois Comitês de Bacia que arrecadam muito mais do
105 que a maioria dos demais Comitês. Disse que gostaria de passar essas informações aos membros do
106 CERHI-RJ, e falou que parece que foi fixado a questão dos 20%, que esse critério pode ser seguido, e
107 que não era a intenção de colocar uma nova proposta na pauta. Disse também que respeita a
108 decisão que foi tomada nas CTs. Observou também que o Comitê Baía de Guanabara, na última vez
109 que foi feito o levantamento, ele tinha 16% da arrecadação, e o Comitê Gandu tinha 60%. Falou
110 que, desde então, um único Comitê que teve um incremento significativo de arrecadação foi o
111 Comitê Baía de Guanabara, que passou de 16% da arrecadação para 18%. Explicou que foi por isso
112 que esses 18% aparecem na Resolução, e que esse número não foi inventado aleatoriamente. Disse
113 que o critério utilizado foi cumprir o que foi pactuado anteriormente, inclusive com o próprio
114 Comitê Baía da Guanabara, de que ele, em 2022, não participaria da divisão desses recursos.
115 Observou que isso só vai acontecer em 2022, e que todos sabem que é necessário rediscutir sobre
116 isso, inclusive incluindo o Inea nessa discussão. Disse que uma consequência, em termos de valores,
117 que será despendido para o Comitê Baía de Guanabara é a quantia de R\$ 44.000,00 (quarenta e
118 quatro mil reais) e, de fato, ele não resolve o déficit dos demais contratos, sobretudo o contrato
119 01/2010, que abrange os quatro Comitês do Paraíba do Sul, o Comitê do Macaé e o Comitê Lagos
120 São João, e fala que esses contratos estão deficitários, e que precisa de uma saída para
121 complementar esse custeio ou, no limite, reduzir os limites desses contratos. Disse também que
122 está ali para pactuar uma solução e que, por um princípio de justiça, o comitê Baía de Guanabara
123 deixaria de receber esse recurso ano que vem porque o contrato dele não tem problema de
124 custeio, e está totalmente tranquilo com o seu custeio atual, quanto ele está pretendendo ampliar.
125 Por fim, disse que eram essas colocações que gostaria de fazer para que todos pensassem juntos,
126 sem entrar em conflito, pois é uma questão de solidariedade para se pensar com mais
127 tranquilidade em um problema que de fato existe para a maioria dos Comitês no ano que vem,
128 enquanto o Comitê da Baía da Guanabara não apresenta esse problema neste momento. O Sr.
129 Rodolfo Coimbra falou para averiguar nas outras reuniões que trataram desse assunto, nos últimos
130 4 anos. Ele pediu para registrar essa falha dos Comitês e do órgão gestor que, de uma forma geral,
131 nunca se debruçaram sobre esse assunto, e agora temos a fala da Moema Versiani mostrando que
132 estamos no limite. Disse, também, que queria deixar bem claro que não é sobre os 20%, e sim
133 sobre uma demanda que a Câmara Técnica passa, mas que a plenária do CERHI-RJ é soberana,
134 acima de qualquer demanda da CT. Fez uma observação que, às vezes, ficamos presos à decisão
135 que a Câmara Técnica tenha tomado. O Sr. Rodolfo Coimbra falou que tem uma dúvida no Artº 4 e
136 disse que está escrito que será utilizado o valor que está estimado, e queria entender se esse valor
137 estimado é o valor total ou se existe algum tipo de valor que está acima da conta “D”, e diz que isso
138 não está claro para ele na redação, e fala que parece que o valor total da compensação é esse, e foi
139 estimado um valor “x” para a distribuição, e gostaria de saber se o valor da compensação da CFURH



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

140 está nesse valor. A Srta. Livia Soalheiro disse que este valor é estimado porque o ano não foi
141 finalizado, e então é uma previsão de arrecadação do ano que vem, que pode se concretizar ou
142 não. O Sr. Rodolfo Coimbra pediu para constar em ata a necessidade de conversar para poder
143 definir melhor esses critérios que nunca foram justos para todos os Comitês de Bacia. O Sr. Márcio
144 Ferreira disse que o custeio deve ser discutido em relação a quanto da receita as entidades estão
145 consumindo dos Comitês. Falou que os considerandos que estão na Resolução, tomando como
146 base a lei nº 3.239/1999, no Artº 47, no parágrafo 2, que diz: “Entende-se que a exceção das
147 receitas originárias pelo uso da cobrança de recursos hídricos, observa que a exceção das receitas
148 originárias são as outorgas, todas as demais fontes são secundárias”. E disse que tudo que não tem
149 origem na outorga é classificado como “demais receitas”. Lembrou também que, de acordo com o
150 texto da lei estadual nº 4247/2003, no Artº 11, no inciso 3, é dito que estabelece no mínimo 50%
151 nos contratos de gestão das entidades delegatárias. Falou que essa Resolução fere uma lei estadual
152 e que não nos é dada a opção de não sermos legalistas, e queria trazer esse tema a debate. A Srta.
153 Livia Soalheiro disse que não há qualquer irregularidade na citação dessas leis na parte dos
154 considerandos, e o que a legislação está dizendo é justamente o que essa resolução está propondo
155 a fazer, que é aplicar o recurso que é arrecadado em contrato de gestão. A Sra. Maria Aparecida
156 Vargas disse que o Sr. Márcio Ferreira deve estar se confundindo, e que onde fala que os 50% da
157 compensação financeira vão para o estado, e o estado define que, dessa parcela, 50% vêm do
158 FUNDRHI, e informa que quem decide como vai ser dividido esses 50% é o CERHI-RJ. Falou que o
159 estado que tem que cumprir com esses 50% e que a distribuição é feita de outra forma. O Sr. Jorge
160 Peron disse que já tem algum tempo que não vem se dedicando aos assuntos de recursos hídricos e
161 está se valendo de alguns conhecimentos que foram acumulados ao longo dos últimos 11 anos no
162 CERHI-RJ; falou que, enquanto a Srta. Livia Soalheiro fazia a leitura do texto, surgiram duas
163 questões que já foram esclarecidas anteriormente. A Sra. Vera Lúcia Teixeira informou que a 1ª
164 oficina de sustentabilidade foi nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, na FIRJAN, sendo feita uma
165 grande discussão em que foi criada a Resolução “Hobin Hood”, onde ao menor que arrecadava era
166 repassado a maior quantidade, e informou que nessa discussão ficou definido os 20%, porque era o
167 Comitê Guandu que tinha o teto acima desses 20%. Falou que a CTIL, em 2018, em uma reunião,
168 referendou essa Resolução de 2017. E disse que a CTIL definiu que, para não parar os trabalhos,
169 que seria melhor continuar o que foi acordado nas oficinas, que era os 20%. A Sra. Vera Lúcia
170 Teixeira disse que está na hora de fazer as oficinas para colocar as cartas na mesa. Algumas
171 perguntas foram feitas, todas elas respondidas pela Sra. Moema Versiani e pela Srta. Livia
172 Soalheiro. A Sra. Ana Asti falou que foi um debate muito importante e agradeceu a participação de
173 todos, e colocou a minuta de resolução para votação. A minuta de Resolução foi aprovada com 20
174 votos a favor, 1 voto contrário da FIRJAN e 1 abstenção da FECOMERCIO. **3º Item: Apreciação da**
175 **minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a distribuição dos recursos da compensação**
176 **financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica (CFURH) para**
177 **os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água disponíveis na**
178 **conta única do tesouro Estadual (CUTE) entre os comitês de bacia: Baía da Ilha Grande, Médio**
179 **Paraíba do Sul, Piabanha, Baía de Guanabara, Lagos São João, Rio Dois Rios, Macaé e das Ostras e**
180 **Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – regiões hidrográficas I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX**
181 **respectivamente (Conta Reserva).** A Srta. Livia Soalheiro informou que a minuta de Resolução foi
182 discutida em agosto de 2020, que o objetivo era tirar os recursos da CFURH, que estão na CUTE e
183 que fazem parte do TAC do FUNDRHI, para repassar esses recursos para os Comitês de Bacia para
184 uso em custeio no contrato de gestão. Falou que, em agosto de 2020, a minuta de Resolução foi
185 aprovada pelas CTs e veio à plenária do CERHI-RJ, e, na plenária, dois representantes do CERHI-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

186 pediram que, antes de ser publicada, a Resolução passasse pela Assessoria Jurídica da SEAS, e assim
187 foi feito. Informou que a Assessoria Jurídica teve dificuldade para compreender o que se pretendia
188 com a Resolução. E ao longo de todo esse tempo, a SEAS e o INEA conversaram com a ASSJUR para
189 entender qual é o melhor formato dessa Resolução. A Srta. Livia Soalheiro informou que,
190 finalmente, a ASSJUR concordou com esse modelo que foi proposto na reunião para a plenária do
191 CERHI-RJ. Observou que foi aprovada nas CTs, na reunião de ontem, com esse condicionamento da
192 ASSJUR. A Srta. Livia Soalheiro fez a leitura da Resolução e disse que o assunto passou pelas CTs
193 com o entendimento de que, como já veio com o respaldo da ASSJUR, deveria ser aprovada neste
194 formato, e o Sr. Friedrich Herms, enquanto coordenador da CTIL, já propôs que fosse feita uma
195 Resolução complementar a essa, em um momento futuro, para regulamentar de forma mais fina a
196 conta reserva. Disse que, em algum momento, a CTIL trará ao plenário uma Resolução nesse
197 sentido. A Sra. Moema Versiani informou que essa Resolução é muito estratégica e que ela está há
198 um ano parada no jurídico da SEAS, e agradeceu à Sra. Ana Asti, que conseguiu êxito pelo não
199 retrocesso na decisão do GT FUNDRHI, e falou que todos entendem que este recurso é para os
200 Comitês de Bacia e deve ser retirado da CUTE para ser utilizado. Disse que a Sra. Ana Asti conseguiu
201 entender as dúvidas e os questionamentos do Procurador do Estado, e foram feitas uma mudança e
202 uma adequação no texto da Resolução, colocando esse texto absolutamente aderente ao que é
203 prerrogativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro. Explicou que a
204 prerrogativa do CERHI-RJ é deliberar sobre a divisão dos recursos da compensação financeira. E
205 com isso, o Procurador concordou em liberar a Resolução. Falou que o restante das regras de como
206 esses recursos vai ser executado pelas entidades delegatárias é uma prerrogativa de cada Comitê
207 de Bacia. Informou que com essa Resolução conseguimos pedir às entidades delegatárias que
208 solicitem a retirada desse valor da CUTE, e observou que a expectativa é que façam isso o mais
209 rápido possível para que possa ser feito dentro do exercício. O Sr. Jorge Peron falou que gostaria de
210 ter acesso ao parecer da Procuradoria que recomendou esse texto. A Sra. Adriana Pizão informou
211 que vai enviar o parecer a todos os membros do CERHI-RJ. O parecer foi apresentado pela Srta.
212 Livia Soalheiro e, logo após, foram feitas algumas perguntas, todas respondidas pela Srta. Livia
213 Soalheiro. A Sra. Ana Asti informou aos membros do CERHI-RJ que essa minuta foi construída junto
214 com a Procuradoria, INEA e SEAS. A minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade. **4º Item:**
215 **Assuntos Gerais.** A Sra. Vera Lucia Teixeira convidou a todos para participarem do ENCOB, a ser
216 realizado do dia 30/11/2021 até o dia 02/12/2021, virtualmente, e informou que as inscrições estão
217 abertas. O Sr. Nelson Reis informou que, no dia de hoje, foi feito o processo de eleição da
218 coordenação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias, e informou que o Sr. Luiz Carlos passa a ser
219 o novo coordenador geral do Fórum Nacional. **Encaminhamentos: 1)** Realizar oficinas para discutir
220 sobre a distribuição da CFURH; e **2)** Enviar o parecer nº 47 da Assessoria Jurídica que autorizou o
221 texto da minuta de Resolução da conta reserva para todos os membros do CERHI-RJ. A Sra. Ana Asti
222 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 38ª Reunião Extraordinária do Conselho
223 Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ às 16h.

Ana Asti
Secretária Executiva e
Presidente Interina do CERHI-RJ

Apno/Tf/Acs_27/01/2022
Aprovada 23/02/2022.